

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2019, menor preço por item.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 253.851,26 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) .

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 12/02/2019.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 18/03/2019.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 18/03/2019 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré [www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br) ou através do email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de fevereiro de 2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Presidente da CPL/Portaria nº 03/2019

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2019, menor preço por item.  
SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 253.851,26 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 12/02/2019.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 18/03/2019.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 18/03/2019 às 14h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré [www.barradojacare.pr.gov.br](http://www.barradojacare.pr.gov.br) ou através do email [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br); mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de fevereiro de 2019.

**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**

Presidente da CPL/Portaria nº 03/2019

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador: 8622D822**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2019. Edição 1694  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>